

DECRETO Nº 3.295, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera Diretora de Ação Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA

- Art. 1°. Fica exonerada a senhora Joice Mari Dal Acqua Pagno, do cargo em Comissão de Diretor de Ação Social, a partir de 05 de Fevereiro de 2020.
 - Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Fevereiro de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
Sandra Regina Zuanazzi
A 1' / A 1 ' ' / /'